FATO RELEVANTE

EDUCAÇÃO BR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/ME: 21.331.225/0001-09

("Fundo")

Ref.: Decisão de cancelamento do registro de administrador de carteira Processo CVM nº 19957.008972/2019-90.

Prezados,

A Única Administração e Gestão de Recursos Ltda., na qualidade de participante do mercado enquanto: (i) administração de recursos de terceiros; e (ii) administração fiduciária – teve o seu registro cancelado enquanto Administrador de Carteira, conforme decisão proferida no Processo CVM nº. 19957.008972/2019-90.

Portanto, em atendimento ao Artigo 53 da Instrução CVM nº. 578/2016, a divulgação deste Fato Relevante se dá em razão de: (i) tal cancelamento impactar na prestação de serviços ao Fundo; e (ii) Necessidade de convocação de Assembleia Geral de Cotistas para substituição da Única Administração e Gestão de Recursos Ltda.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2019.

ÚNICA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS LTDA.